

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 18 DE JUNHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.765/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 37 /2025

Processo Administrativo nº 83/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS RETANGULARES, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM CALÇADAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PROMOVER A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 03 de julho de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2025.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de junho de 2025.

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 18.06.2025
16:41:10 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.46/2025, decorrente de Pregão nº 18/2025 de AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS COMO MATERIAL DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PARA O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **MARFAP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.978.985/0001-13, com sede no endereço RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 600 LJ78, 0, CENTRO, CENTRO CURITIBA-PR neste ato representada por **MARIA DE FATIMA POSSIDONIO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 095.***.***-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 11.231,96 (onze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 23,5% com finalidade de justifica-se pela necessidade de dotar a equipe de equipamento adequado para o registro, acompanhamento e execução de atividades. O tablet será utilizado para fins como controle de dados, registros em campo, acesso a sistemas internos, entre outros usos que viabilizam maior agilidade e eficiência no serviço público prestado com fundamento art. 124, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	24244	TABLET, 128GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, TELA DE 10,9", TELA TIPO TFT, RESOLUÇÃO DA TELA 2304X1440, FREQUÊNCIA 90HZ, REDE MÓVEL 5G, CONECTIVIDADE BLUETOOTH E WI-FI CONEXÕES 1 USB 2.0 + 1 TIPO C 1 + 1 M	4.00	2.807,99	11.231,9600
TOTAL:						11.231,96

FAXINAL 18 de junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ.75.771.295/0001-07

CONTRATADA
MARFAP COMERCIAL LTDA
CNPJ.499.789.850-00113

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO
CPF.095.444.998-30
REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.06.2025
16:41:10 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 266/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder à Câmara Municipal de Faxinal o servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º. A cessão será com ônus para o destino.

§ 1º. A Prefeitura deverá ser ressarcida pelo Legislativo quanto às despesas com salários, provisões e encargos do servidor cedido.

§ 2º. O ressarcimento deverá ser feito através de compensação no repasse mensal realizado pela Prefeitura ao Legislativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder a servidora **HEMYLLY STEICI RUY LEAL**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Dentista (CLT), suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 08/07/2025 à 06/08/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **SANDRA BIANCHINI SCHINEMANN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Dentista (CLT), suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 07/07/2025 à 05/08/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias do dia 07/07/2025 à 26/07/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2025.

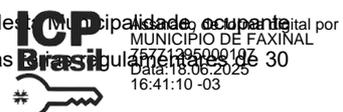
HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **SONIA SOELENE VIDAL**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 dias, do período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 08/07/2025 à 06/08/2025.



(trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 09/07/2025 à 07/08/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF – MATRÍCULA 201041**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretária da Educação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 30/06/2025 à 09/07/2025 – 10 (dez) dias;
Período II: 18/08/2025 à 27/08/2025 – 10 (dez) dias;
Período III: 15/09/2025 à 24/09/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF – MATRÍCULA 201153**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretária da Educação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 30/06/2025 à 09/07/2025 – 10 (dez) dias;
Período II: 18/08/2025 à 27/08/2025 – 10 (dez) dias;
Período III: 15/09/2025 à 24/09/2025 – 10 (dez) dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:18.06.2025
16:41:10 -03